

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para manutenção em 9 (nove) extintores da Sede em Campo Grande e aquisição com instalação de 2 (dois) extintores (e utensílios) para Subseção em Dourados do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul (Coren/MS) conforme as especificações, quantitativos, obrigações contidas no Termo de Referência e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de dois extintores (CO2 e Água pressurizada) para Subseção e a manutenção periódica dos extintores da Sede é fundamental para garantir a integridade física dos usuários do serviço público, servidores e demais pessoas, assim como do patrimônio público, evitando os danos advindos de incêndio.

3. FUNDAMENTAÇÃO

3.1. A contratação em tela, objeto deste Termo de Referência, tem amparo na Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, e da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000, e suas alterações e subsidiariamente nas normas regulamentadoras do INMETRO, ABNT NBR e do Corpo de Bombeiro, e demais legislações pertinentes.

4. MODALIDADE

4.1. Pelo fato do objeto ter características comuns, uma vez que a caracterização dos produtos e serviços enseja definições objetivas com base em especificações de mercado, recomenda-se que seja adotada a modalidade pregão na forma eletrônica, pelo critério do Menor Preço, de acordo com o que prevê a Lei nº 10.520/02 e o Decreto nº 5.450/05.

4.1.1. Caso o valor do objeto não ultrapasse os 10% do limite previsto na alínea “a” do artigo 23, inc. II da Lei nº. 8.666/93 poderá ser solicitado à dispensa de licitação com fulcros no art. 24, inciso II, do mesmo diploma legal, devidamente justificado.

5. DA VISITA TÉCNICA

5.1. Fica facultado aos interessados vistoriar o local e os extintores que necessitam da recarga, mediante agendamento, tomando conhecimento de todas as informações técnicas, ocasião na qual serão sanadas as dúvidas por ventura existentes, não cabendo qualquer tipo de cobrança posterior por desconhecimento das condições prevista no Termo de Referência.

5.2. A vistoria deverá ser previamente agendada pelo telefone (067) 3323-3107, com o empregado público Sr. Francisco.

6. DOS LOCAIS DO SERVIÇO

6.1. Dos extintores para vistoria, retirada, manutenção, recarga e devolução:

6.1.1. Os extintores de incêndio que deverão ser inspecionados estão localizados na rua Dom Aquino, 1.354, centro, conjunto edifício nacional, sobreloja e 2º andar, Campo Grande-MS, CEP: 79.002-904, telefone: (067) 3323-3107.

6.2. Para o fornecimento, entrega e instalação de extintores novos, materiais, placas e utensílios:

6.2.1. Os extintores (CO2 e Água) novos perfeitamente carregados e materiais necessários deverão ser entregues e instalados na rua Ciro Melo, 1.374, Jardim Central, Dourados-MS, CEP: 79-805-030, telefone (067) 3423-1754.

7. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADE

7.1.

GRUPO 1 – SEDE DO COREN – CAMPO GRANDE/MS				
ITEM	OBJETO	DESCRIÇÕES DO OBJETO	QTDE	CARGA NOMINAL (KG OU LT)
1	Extintor de incêndio de água pressurizada	Recarga em extintores que podem ser transportados manualmente, sendo que sua	04 (quatro unidades).	10 LITROS

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

		massa total não ultrapassa 20 kg. Com carga pressurizada com água.		
2	Extintor de incêndio de dióxido de carbono (CO 2)	Recarga de extintores que podem ser transportados manualmente, sendo que sua massa total não ultrapassa 20 kg. Com carga pressurizada com CO2.	05 (CINCO UNIDADES)	06 KG
GRUPO 2 – SUBSEÇÃO DO COREN – DOURADOS/MS				
ITEM	OBJETO	DESCRIÇÕES DO OBJETO	QTDE	CARGA NOMINAL (KG OU LT)
3	Extintor de incêndio CO 2	Aquisição de extintor novo portátil com 06 kg de Dióxido de Carbono (CO2). Fabricado a partir de tubo de aço carbono sem costura SAE 1541 - médio Manganês, tratados termicamente por Normalização. Com pintura vermelha aplicada por processo eletrostático e rotulação adesiva em vinil transparente. Mangote de borracha com reforço em trama de aço e difusor injetado em Polietileno com haste de aterramento. - Capacidade Extintora: 5BC - Validade da carga 01 ano. - Teste hidrostático a cada 5 anos (Dependendo do estado de conservação do cilindro) - Especialmente desenvolvido para combater a incêndio sem deixar resíduo.	1	6 kg
4	Extintor de incêndio de água pressurizada	Aquisição de extintor novo portátil tipo carga d'água com 10 litros. Modelo: AP10 Código de produto: EN001 Descrição: Extintor de incêndio tipo carga d' água, portátil, pressurizado. Carga: 10 L de água potável Norma técnica brasileira: NBR 15808 Capacidade extintora: 2-A	1	10 L

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

		Indicação de uso: madeira, papel, tecido, materiais sólidos em geral. Validade da carga: 01 ano Teste hidrostático a cada 5 anos (Dependendo do estado de conservação do cilindro)		
5	Suporte de extintor CO2/AP	Suporte de Extintor - Tripé Preto - 8/12 KG PQS/CO2/AP. Material: Aço Pintura : Pintura eletrostática em preto que possui tratamento anti-corrosivo. Dimensões: Altura (44cm) x Largura (34cm) x Comprimento (34 cm) Peso: 750g Garantia: 03 meses contra defeitos de fabricação	2	
6	Placa extintor de incêndio CO 2	Placa de sinalização Extintor CO 2, fotoluminescente, autoadesiva, de acordo com a NBR 13434-2, plástico PVC anti-chamas, alta durabilidade e tinta fotoluminescente que facilita visualização.	1	-
7	Placa extintor de incêndio água pressurizada	Placa de sinalização Extintor Água Pressurizada, fotoluminescente, autoadesiva, de acordo com a NBR 13434-2, plástico PVC anti-chamas, alta durabilidade e tinta fotoluminescente que facilita visualização.	1	-
8	Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio - extintores	Sinalização em autoadesivo (aplicação interna) de solo usado para indicar a localização de um extintor CO2 e outro de água pressurizada para evitar a sua obstrução. Especificação: quadrado (1m x 1m) fundo vermelho (0,70 m x 0,70 m) borda amarela (largura 0,15 cm).	2	-
9	Serviço de instalação de extintores e seus componentes.	Instalar dois extintores – um CO 2 e um de água, duas placas autoadesivas e os sinalizadores de chão de cada extintor, em conformidade com as normas da ABNT NBR e do Corpo de Bombeiro.	2	-

7.2. Localização, especificação, validade e manutenção requerida nos extintores de incêndio da Sede do Coren/MS em Campo Grande:

7.2.1.

GRUPO 1 – SEDE – CAMPO GRANDE MS				
Localização	Especificação	Classe	Validade da manutenção nível 2	Validade da manutenção nível 3
Sobreloja	Extintor de incêndio CO2 6 Kg	B-C	AGOSTO 2017	2020
Sobreloja	Extintor de incêndio água pressurizada 10 litros	A	AGOSTO 2017	2018
Sobreloja	Extintor de incêndio água pressurizada 10 litros	A	AGOSTO 2017	2021
Sobreloja	Extintor de incêndio CO2 6 Kg	B-C	AGOSTO 2017	2018
Sobreloja	Extintor de incêndio água pressurizada 10 litros	A	AGOSTO 2017	2017
Sobreloja	Extintor de incêndio água pressurizada 10 litros	A	AGOSTO 2017	2018
Sobreloja	Extintor de incêndio CO2 6Kg	B-C	AGOSTO 2017	2018
2º andar	Extintor de incêndio CO2 6 Kg	B-C	AGOSTO 2017	2018
2º andar	Extintor de incêndio CO2 6 Kg	B-C	AGOSTO 2017	2019

8. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. O serviço compreende a manutenção de 09 (nove) extintores da Sede do Coren/MS, sendo que 04 (quatro) são extintores relacionados á Norma NBR 11715 - pressurizados

com água e possuem carga nominal de 10 litros - e 05 (cinco) extintores relacionados á Norma NBR 11716 - pressurizados com CO2 e possuem carga nominal de 06 kg e que deverá atender uma manutenção de até terceiro nível conforme necessidade que se julgar necessário pela empresa contratada.

8.2. O fornecimento de extintores novos para Subseção na cidade de Dourados compreende um extintor de água pressurizada e outro de CO2 carregados e de acordo com as normas da ABNT NBR, 2 suportes para os extintores, 2 placas adesivas de identificação e sinalizadores para o chão.

8.3. A execução do objeto contrato compreende a retirada, a entrega dos extintores de incêndio, a execução do serviço com fornecimento do material necessário para recarga, os testes hidrostáticos (se necessário) e a reposição de peças, tais como: válvula, mangueiras difusores, manômetros, lacre, selo, pintura, rótulo de instruções, conforme o caso.

8.4. O fornecimento do equipamento e a prestação de serviços de recarga, manutenção e instalação de extintores de incêndios, deverão atender ao especificado nas normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) em especial a NBR 12962, 13485, 14105, 11715, 11716, 10721, 9654 e 9695, nas Portarias do INMETRO/MDIC em especial a nº158/06 e nº173/06 e nas Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar, bem como demais legislações vigentes, ou que venham a ser editadas no transcorrer da vigência do contrato. Deverá ser realizado processo de revisão total do extintor, incluindo a execução de ensaios hidrostáticos. A empresa deverá ter devido credenciamento junto ao corpo de bombeiros e INMETRO.

8.5. Os equipamentos que por ventura não tiverem condições de serem recarregados, deverão ser restituídos com o respectivo laudo explicitando os motivos pelo qual não pode ser recarregado.

8.6. A retirada ou entrega dos extintores deverão ser realizadas pela Contratada, diretamente na Sede e/ou Subseção do Coren/MS (conforme o caso), dentro de horário

pré-estabelecido pela Administração, no endereço mencionado no item 6 deste Termo de Referência.

8.6.1. Seja para recarga ou teste, a Contratada deverá agendar com a Contratante a retirada ou entrega do objeto deste Termo.

9. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. O Serviço que trata o Grupo 1 deverá iniciar em até dois dias úteis do recebimento da nota de empenho e/ou acionamento do Coren/MS e o prazo para execução é de até 5 (cinco) dias úteis referente à recarga, teste hidrostático, inspeção, troca de peças e manutenção dos equipamentos, etc.

9.1.1. Os extintores deverão ser retirados dos locais indicados no item 7.2. deste Termo de Referência pela empresa contratada, em horário comercial, previamente agendado com o Setor de Serviços Gerais. A empresa deverá ser responsável pelo transporte dos extintores, bem como toda a mão de obra envolvida na retirada para recarga. A empresa deverá ser responsável ainda, pela guarda dos equipamentos após a retirada. No ato da devolução dos extintores em cada local retirado, após a recarga, a empresa deverá recolocar os extintores na parede (conforme o caso).

9.2. A execução do objeto que trata o Grupo 2 deverá iniciar imediatamente após o recebimento da nota de empenho e/ou acionamento do Coren/MS e o prazo para entrega é de até 10 (dez) dias úteis incluindo à instalação dos equipamentos (placa, sinalizador, suporte) no seu respectivo local.

10. DA GARANTIA DO SERVIÇO

10. A garantia dos serviços deverá ser de 12 (doze) meses, de acordo com as normativas vigentes.

11. DO PAGAMENTO

11. O pagamento referente ao objeto contratado será a vista após a efetiva e completa entrega do serviço (fornecimento) prestado. A Nota Fiscal (e/ou boleto bancário) dos serviços prestados deverá ser remetida com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis em relação à data de seu vencimento, contendo o número da nota de empenho e/ou contrato, para que o Fiscal do Contrato possa realizar sua verificação e, não havendo problemas, atestá-la.

11.1. Junto com a Nota Fiscal, deverá apresentar a comprovação de regularidade junto ao Sistema da Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF), às Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratada e da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), e declaração de optante pelo simples (se for o caso) sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

11.2. De acordo com art.5º da Lei n.8666/93, § 3º, os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24, sem prejuízo do que dispõe seu parágrafo único, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.

11.3. Sendo identificada cobrança indevida, os fatos serão informados à Contratada, e a contagem do prazo para pagamento será reiniciada a partir da reapresentação da Nota Fiscal devidamente corrigida.

11.4. O pagamento será através de transferência ou boleto bancário, em nome da contratada, mediante ateste das Notas Fiscais, correspondendo tão somente aos serviços efetivamente recebidos.

11.5. Em hipótese alguma serão pagos serviços não utilizados.

11.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa do Contratante, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data de vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = \frac{TX}{100}$$

365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso

11.7. Os preços do contrato (ou nota de empenho) decorrente do processo licitatório serão fixos e irrevogáveis.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. Os recursos orçamentários necessários ao atendimento do objeto deste Termo de Referência correrão pelo Orçamento do Coren/MS no exercício de 2017, e serão alocados pelo Departamento Financeiro deste Conselho.

13. DO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

13.1. 1. O valor estimado para o cumprimento do objeto do presente Termo de Referência será definido após a Cotação Prévia de Preços a ser realizada pela CPL do Coren/MS.

14. DA PROPOSTA DE PREÇO

14. A proposta de preços deverá atender aos seguintes requisitos:

14.1. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

14.2. Conter especificação clara e completa do serviço ofertado, observadas as especificações constantes deste Termo, sem conter alternativa de preço ou qualquer outra condição de induza o julgamento a ter mais de um resultado;

14.3. Conter os preços unitário e total dos itens descritos nos quadros apresentados na especificação do objeto do Termo de Referência.

14.4. Nos preços cotados e que vigorarão no contrato (e/ou nota de empenho) incluem todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, inclusive os referentes ao transporte, às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos, constituindo, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita prestação e entrega dos serviços, de modo que nenhuma outra remuneração será devida, a qualquer título, descartada qualquer hipótese de responsabilidade solidária pelo pagamento de toda e qualquer despesa, direta ou indiretamente relacionada com a prestação dos serviços.

15. DA ADJUDICAÇÃO

15.1. O julgamento das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO POR GRUPO, sendo declarada vencedora a Licitante que apresentar o Menor Preço e que atender a todos os requisitos e exigências contidas no Termo de Referência.

15.2. Justificativa: Por se tratar de locais distintos da execução do objeto (um na cidade de Campo Grande e outro na cidade de Dourados) e que o objeto referente a Sede é para manutenção (recarga e trocas de peças, se necessário) nos extintores, e na Subseção é aquisição e instalação de extintores com os respectivos utensílios de sinalização, desta forma foi necessário separar o objeto em dois grupos, pois as empresas do ramo que atuam nesta cidade não são as mesmas da cidade de Dourados, assim ampliam o número de interessados em fornecer o objeto.

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. Para o serviço do objeto aqui especificado, o instrumento de contratação decorrente do presente Termo de Referência será no que couber nos moldes do Art.62 da Lei nº. 8.666/93.

17. DA FISCALIZAÇÃO

17. 1. A fiscalização do fornecimento do objeto será exercida por servidor nomeado pelo Contratante, conforme previsto nos artigos 67 e 73, ambos da Lei nº 8.666/93;

17.2. Ao Contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os itens fornecidos em desacordo com o estabelecido;

17.3. A fiscalização exercida pelo Contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução dos itens deste Termo de Referência.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666/1993 a Contratada que:

18.1.1. Não receber a Nota de Empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

18.1.2. Inexecutar total ou parcialmente o objeto da aquisição;

18.1.3. Apresentar documentação falsa;

18.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

18.1.5. Cometer fraude fiscal;

18.1.6. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Termo de Referência

18.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I. advertência

II. multa;

III. suspensão; e

IV. declaração de inidoneidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo natureza e a gravidade da falta cometida observado o princípio da proporcionalidade.

19. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 19.1. Exercer a fiscalização do objeto contratado por intermédio de servidores especialmente designados, na forma prevista da Lei n.8.666/93;
- 19.2. Realizar rigorosa conferência das características do objeto, somente atestando documentos da despesa quando comprovada a execução total, fiel e correta dos serviços contratados;
- 19.3. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo, quando se fizerem necessárias;
- 19.4. Comunicar a Contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do objeto contratado;
- 19.5. Permitir acesso da Contratada nas dependências da Contratante para execução do objeto contratado observando as normas de segurança pertinentes;
- 19.6. Proceder aos pagamentos devidos à Contratada, nas condições e preços pactuados;
- 19.7. Prestar informações e esclarecimentos que virem a ser solicitados pela Contratada, desde que seja do seu conhecimento e pertinente aos serviços contratados.

20. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 20.1. Não contratar em hipótese alguma funcionários menores de 18 (dezoito) anos;
- 20.2. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação de acordo com o art.55, inc. XIII, da Lei 8.666/93;
- 20.3. Assumir responsabilidades por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando em ocorrência da espécie for vítima seu empregado no desempenho dos serviços ou em conexão com eles;

20.4. Responsabilizar-se pelos danos ou prejuízos causados ao pessoal, bens ou instalações, do Coren ou a terceiros, em consequência de seus atos, e, ou, omissões na execução do objeto contratado;

20.5. Responsabilizar-se por todas as despesas referentes ao deslocamento de seus funcionários;

20.6. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, encargos sociais, impostos, além das decorrentes do cumprimento das obrigações trabalhistas, taxas, impostos, sem qualquer ônus ao Coren/MS;

20.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das normas internas do Contratante, durante a execução do serviço;

20.8. Executar o objeto contratado de acordo com as condições previstas no Termo de Referência e com as normas legais vigentes;

20.9. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Para fins de contratação os interessados devem estar em dia com os recolhimentos fiscais do Município, Estado e com a União, INSS, FGTS, CNDT apresentando a documentação solicitada para comprovação de quitação de todos os encargos, no momento oportuno;

21.1. Art. 4º-A, Instrução Normativa nº 02 de 11 de outubro de 2010 - Nos casos de dispensa estabelecidos no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666, de 1993, deverá ser comprovada pelas pessoas jurídicas a regularidade com o INSS, FGTS e Fazenda Federal e, pelas pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal. (Incluído pela Instrução Normativa nº 1, de 10 de fevereiro de 2012 e alterado pela Instrução Normativa nº 5, de 18 de junho de 2012).

21.2. Comprovante de inscrição fornecido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores de qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade;

22. ANEXOS

22.1. Anexo I – Declaração de Optante pelo Simples Nacional;

22.2. Anexo II – Declaração que não emprega menor;

22.3. Anexo III – Modelo de Proposta de Preço.

Campo Grande, 04 de julho de 2017.

Elaborado por:

Ismael Pereira dos Santos
Presidente da CPL

De acordo:

Francisco de Souza Rosa
Serviços Diversos
Área Requisitante

Aprovo o presente Termo de Referência conforme proposto e de acordo com o artigo 7º, §2º, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos:

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente do Coren/MS

ANEXO I - DO TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO 025/2017

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE
DO INCISO XI DO ART. 4º

(REDAÇÃO DADA PELO (A) INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 30
DE JANEIRO DE 2012)

Ilmo. Sr.

(pessoa jurídica pagadora)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA à (nome da pessoa jurídica pagadora), para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data.....

Assinatura do Responsável

ANEXO II – DO TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO 025/2017

DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES

....., inscrito no CNPJ sob o nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador do RG nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27/10/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

....., em.....de.....de 2017.

(assinatura do representante legal da empresa proponente e carimbo)

(OBSERVAÇÃO: em caso de afirmativo, assinalar a ressalva acima).

ANEXO III – DO TERMO DE REFERÊNCIA

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO Nº. 025/2017

EMPRESA: _____

DATA: _____

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção em 9 (nove) extintores na Sede em Campo Grande e aquisição com instalação de 2 (dois) extintores (e utensílios) para Subseção em Dourados do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul (Coren/MS) conforme as especificações, quantitativos, obrigações contidas no Termo de Referência e seus anexos.

2. Especificação e valores:

GRUPO 1 – SEDE DO COREN – CAMPO GRANDE/MS				
ITEM	OBJETO RESUMIDO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Manutenção e recarga em extintor de incêndio de água pressurizada, conforme Termo de Referência.	4		
2	Manutenção e recarga em extintor de incêndio de dióxido de carbono (CO 2), conforme Termo de Referência.	5		
VALOR TOTAL R\$				
GRUPO 2 – SUBSEÇÃO DO COREN – DOURADOS/MS				
ITEM	OBJETO RESUMIDO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	Extintor novo portátil de incêndio com 6 Kg de dióxido de carbono (CO 2), conforme Termo de Referência	1		
4	Extintor novo portátil de incêndio com 10 litros de água pressurizada, conforme Termo de Referência.	1		
5	Suporte de extintor – triplé preto – 8/12 KG PQS/CO2/AP, conforme Termo de Referência.	2		
6	Placa de sinalização CO2, fotoluminescente, PVC anti-chamas, autoadesiva, conforme Termo de Referência.	1		
7	Placa de sinalização Água Pressurizada, fotoluminescente, PVC anti-chamas,	1		

	autoadesiva, conforme Termo de Referência.			
8	Sinalização de solo em autoadesivo resistente (aplicação interna) usado para indicar a localização de um extintor CO 2 e outro de água pressurizada para evitar a sua obstrução. Especificação: quadrado (1m x 1m) fundo vermelho (0,70 m x 0,70) borda amarela (largura 0,15cm), conforme Termo de Referência.	2		
9	Instalação de dois extintores – um CO2 e outro de água pressurizada, duas placas autoadesivas e os sinalizadores de chão de cada extintor, em conformidade com as normas da ABNT NBR, INMETRO, Corpo de Bombeiros, e conforme o Termo de Referência	2		
VALOR TOTAL R\$				

3. DOS LOCAIS DO SERVIÇO

3.1. Dos extintores para vistoria, retirada, manutenção, recarga e devolução:

3.1.1. Os extintores de incêndio que deverão ser inspecionados estão localizados na rua Dom Aquino, 1.354, centro, conjunto edifício nacional, sobreloja e 2º andar , Campo Grande-MS, CEP: 79.002-904, telefone: (067) 3323-3107.

3.2. Para o fornecimento, entrega e instalação de extintores novos, materiais, placas e utensílios:

3.2.1. Os extintores (CO2 e Água) novos perfeitamente carregados e materiais necessários deverão ser entregues e instalados na rua Ciro Melo, 1.374, Jardim Central, Dourados-MS, CEP: 79-805-030, telefone (067) 3423-1754.

4. Localização, especificação, validade e manutenção requerida nos extintores de incêndio da Sede do Coren/MS em Campo Grande:

GRUPO 1 - SEDE – CAMPO GRANDE/MS				
Localização	Especificação	Classe	Validade da manutenção nível 2	Validade da manutenção nível 3
Sobreloja	Extintor de incêndio CO2 6 Kg	B-C	AGOSTO 2017	2020

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Sobreloja	Extintor de incêndio água pressurizada 10 litros	A	AGOSTO 2017	2018
Sobreloja	Extintor de incêndio água pressurizada 10 litros	A	AGOSTO 2017	2021
Sobreloja	Extintor de incêndio CO2 6 Kg	B-C	AGOSTO 2017	2018
Sobreloja	Extintor de incêndio água pressurizada 10 litros	A	AGOSTO 2017	2017
Sobreloja	Extintor de incêndio água pressurizada 10 litros	A	AGOSTO 2017	2018
Sobreloja	Extintor de incêndio CO2 6Kg	B-C	AGOSTO 2017	2018
2º andar	Extintor de incêndio CO2 6 Kg	B-C	AGOSTO 2017	2018
2º andar	Extintor de incêndio CO2 6 Kg	B-C	AGOSTO 2017	2019

5. Declaro que nos preços cotados e que vigorarão no contrato incluem todos os custos diretos e indiretos necessários à execução dos serviços, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos, constituindo, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita prestação e entrega dos serviços, de modo que nenhuma outra remuneração será devida, a qualquer título, descartada qualquer hipótese de responsabilidade solidária pelo pagamento de toda e qualquer despesa, direta ou indiretamente relacionada com a prestação dos serviços.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA E POR EXTENSO:
R\$ _____

VALIDADE DA PROPOSTA (mínimo sessenta dias)

_____/_____/_____

6. DADOS

6.1. Caso sejamos a proposta vencedora e transcorridos todos os trâmites legais desta licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: _____

CNPJ: _____ I.E. _____ I.M. _____

Endereço eletrônico (e-mail): _____

Tel/Fax: _____

CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____ Banco: _____

Agência: _____ C/C: _____

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

CPF: _____

Cargo/Função: _____

Carteira de Identificação nº: _____ Expedido por: _____

Naturalidade: _____

Nacionalidade: _____

Assinatura